



PROJETO DE LEI N° 112/2022

Institui o Dia Municipal de Incentivo à Prática de Artes Marciais no município de Pará de Minas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Incentivo à Prática de Artes Marciais no município de Pará de Minas, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de março.

Parágrafo único. Fica o Dia Municipal de Incentivo à Prática de Artes Marciais incluído no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º Para efeitos desta lei, são consideradas artes marciais as modalidades que consistam em práticas e tradições codificadas, organizadas em um sistema de técnicas de combate que expressam um ideal, divididas em diferentes graus, cujo objetivo é o desenvolvimento físico, mental e espiritual de seus praticantes, possibilitando a autodefesa e o ataque visando submeter o adversário mediante diversas técnicas.

Art. 3º São objetivos do dia instituído por esta lei:

I - difundir e incentivar a prática das artes marciais no município;

II – divulgar informações sobre os benefícios da prática das artes marciais para a saúde física e mental, bem como para o desenvolvimento da cidadania;

III – promover políticas públicas, programas e projetos que contribuam para o bem-estar, a saúde e a integração social dos praticantes das artes marciais;

IV - fomentar parcerias entre a administração pública municipal, outros entes federados e entidades do setor privado com vistas à realização de atividades que estimulem a prática das diversas modalidades de artes marciais;

V - homenagear profissionais, atletas e educadores físicos que se dedicam às artes marciais;

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de

**PARÁ DE
MINAS**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de julho de 2022.


Vereador Nilton Reis Lopes


Vereadora Irene Susana da Silva Melo Franco


Vereador Sérgio Martins Vargas


Vereador Gladstone Correa Dias

Justificativa: Por indicação e solicitação da *Federação Estadual de Muay Thai de Minas Gerais/Pará de Minas* e seus parceiros de artes marciais, a presente iniciativa – cujo objetivo é do mais expressivo e significativo alcance - propõe a esta Casa instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Incentivo à Prática das Artes Marciais, a ser comemorado anualmente no terceiro domingo do mês de março.

O projeto visa incentivar e homenagear não só essa nobre prática mundial e milenar de esporte, mas também todas as instituições, profissionais e cidadãos que se dedicam às artes marciais. O significado histórico dessa atividade nos revela uma proposta integral de cunho esportivo, cultural e social educativo de práticas típicas em que o desenvolvimento físico, mental e espiritual, o cuidado com a saúde e o equilíbrio psicológico tornam-se preponderantes para o aprimoramento e a potencialização do desempenho de seus praticantes.

As artes marciais ocuparam no passado e ocupam nos dias de hoje um papel tradicional que transmite, nos seus mais diversos estilos e modalidades, não só os aspectos necessários à defesa pessoal, como também para a proteção ostensiva na segurança da organização social, destacando sua origem tanto oriental (Ásia) quanto ocidental (Greco-romana) de caráter militar e seu conceito socioeducativo formativo do cidadão.

As artes marciais se desenvolveram enfatizando na cultura social de cada povo a importância da construção da postura e da conduta perante a vida e a sociedade. Propagaram-se pelo mundo



Câmara Municipal de

**PARÁ DE
MINAS**

valorando o respeito ético às regras, à determinação em combate, a dedicação no trabalho de treinamento para o condicionamento físico, o aprendizado às táticas e estratégias esportivas, o cuidado com a saúde física, mental e espiritual, o desenvolvimento de técnicas de segurança e de filosofia de vida.

Em Pará de Minas, assim como acontece em todo o Brasil, as artes marciais vêm ganhando espaço crescente, conquistando o respeito e a admiração na sociedade. Várias academias e diferentes escolas foram criadas, o que tem possibilitado a formação e participação de atletas pará-minenses em competições em âmbito nacional e estadual, além de promover os cuidados necessários com a saúde e de melhorar a segurança, considerando o preocupante panorama de violência do país que atinge homens, mulheres e crianças.

Para atendimento de tão importante solicitação, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares a fim de ver aprovada esta proposição.

L